



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a **Reforma e Ampliação do Centro de Abastecimento de Barra do Mendes – BA**, localizada no endereço: Rua Francisco Alves de Souza, Centro, Cep:44.990-000, Barra do Mendes/BA, situada dentro dos limites deste município, medindo 4.838,00 m² (quatro mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados), Latitude: -11º 80'66.93"S e Longitude: -42º06'26.22"W, segundo definição estabelecida no Decreto nº 413, de 14 de abril de 2026, sendo a execução via Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia.

Barra do Mendes, 14 de abril de 2026

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal